



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023-TP- CONTRATADA: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA

AVISOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO Nº 126-2023-I
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO Nº 135-2023-I



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023-TP, originado da Tomada de Preços nº 03-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, com sede na 3 Travessa Manoel Teixeira Leite, nº 74 - Centro, Seabra-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços de execução de obra de construção de bases para caixas d'água nos povoados de Jatobá. Picadas, Pau Preto do Cangalha, Rodeador, Unha de Gaio. Saco de Pedra II e Surubim todos no município de Oliveira dos Brejinhos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório da Tomada de preços nº 03/2023-TP. em conformidade com os termos do Contrato nº 001/2023-TP, assinado em 27/02/2023 e fundamentos no Artigo 57, da lei 8.666/93 c/c artigo 107, da lei 14.133/2021. Prazo Vigência: 27 de junho de 2024. Assinaturas: 09 de fevereiro de 2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sr. Evando Antônio de Souza – pela contratada.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 038-2023-I

Extrato de Contrato nº 126-2023-I

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, Errata de Publicação, referente ao Extrato de contrato nº 126-2023-I, conforme segue:

Na publicação do dia 16 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, sexta-feira, ANO VI | N ° 1133, página 7

ONDE SE LÊ: “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 126-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 3.750 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 8.287,50 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos moldes do Art. 65, Inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93”.

LEIA-SE: “**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 126-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 3.750 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 8.287,50 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Mantêm-se, demais informações.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 20 de março de 2024.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 038-2023-I

Extrato de Contrato nº 135-2023-I

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, Errata de Publicação, referente ao Extrato de contrato nº 135-2023-I, conforme segue:

Na publicação do dia 16 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, sexta-feira, ANO VI | N.º 1133, página 8

ONDE SE LÊ: “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 135-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 3.000 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais), nos moldes do Art. 65, Inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93”.

LEIA-SE: “**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 135-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 3.000 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Mantêm-se, demais informações.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 20 de março de 2024.